



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad. Referendum Nº 002, de 04 de fevereiro de 2025.

Aprova solicitação por Ad Referendum do CMS referente a Emenda

Parlamentar no 202440110014 para SMS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *Ad Referendum* a emenda Parlamentar no 202440110014 – Plano de Ação no 09032024-073136/2024 da Deputada Federal Gleisi Hoffmann, considerando que o recurso desta Transferência Especial tem a indicação de utilização para a aquisição de um veículo para as ações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, deliberando aprovação por Ad Referendum referente a Emenda Parlamentar no 202440110014, que foi recebida no dia 13 de dezembro de 2024, na qual o Ministério da Fazenda efetivou a ordem bancária para pagamento da Transferência Especial no valor de R\$ 100.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde – FMS Toledo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de fevereiro de 2025.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva

Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr 85.905-030
Fone (45) 99105-0265 E-mail cmstoo@gmail.com